

Decreto Nº 103 - de 22 de Novembro de 2016

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2380, 22 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.1.90.94.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 02 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

Sub-Unidade 00 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

2.02.00.23.695.004.2.0023 - 3.1.90.04.00 DESENV. DIV. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.010.2.0038 - 3.1.90.13.00 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 51.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.17.512.003.1.0038 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPLIAÇÃO ESTAÇÃO TRAT. DE ÁGUA - - - - - R\$ 51.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 51.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 51.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 51.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 22 de Novembro de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49